

**PORTARIA Nº 21.387, DE 6 DE MAIO DE 2021.**

“Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a ocorrência do óbito da Senhora Misuko Ishida de Azevedo, em 29 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria à Senhora Misuko Ishida de Azevedo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, à Senhora **Misuko Ishida de Azevedo**, matrícula funcional nº 11800, CPF: 048.127.978-45, por motivo de falecimento ocorrido no dia 29 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2021 4 00025 078 0006498 91, expedida em 9 de abril de 2021, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de maio de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

